

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266 - E-mail.:
pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

JORNAL *Pzeta Regional*

DATA DA PUBLICAÇÃO: *22/03/2008*
FLS.: *07*

LEI N.º 908/2008.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a assinatura de convênio com o BANCO DO BRASIL S.A., e a BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ/MF: 00.000.000/2198-94 e 31.546.476/0001-56, e dá outras providências.

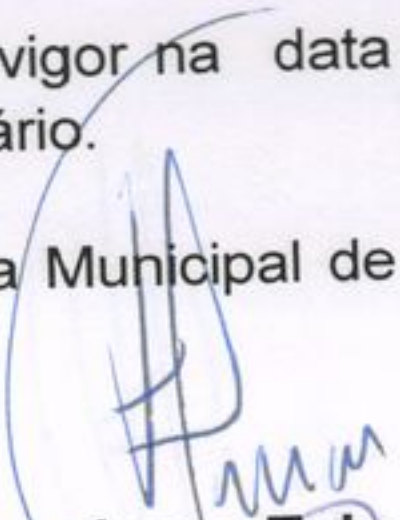
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

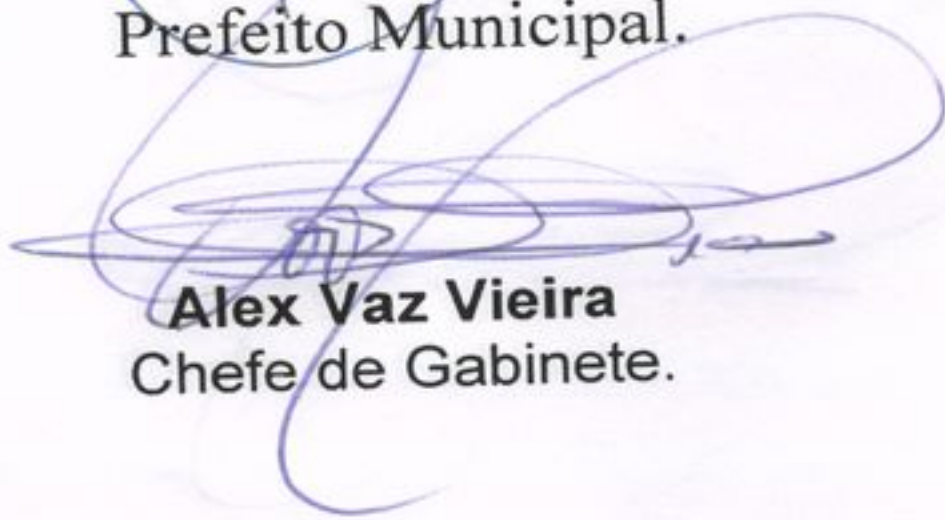
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a assinatura de convênio com o BANCO DO BRASIL S.A., e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Capital Federal, inscritos no CNPJ/MF: 00.000.000/2198-94 e 31.546.476/0001-56, denominados respectivamente Banco e Arrendadora, para concessão de empréstimos, financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis aos funcionários públicos municipais, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de março de 2008.


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal.


Alex Vaz Vieira
Chefe de Gabinete.